

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2024

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CURSINHO PRÉ-ENEM “AMPLIANDO HORIZONTES” 4ª EDIÇÃO - 2024

A Secretaria Municipal de Educação de Turmalina (Minas Gerais), por meio da Secretária Municipal de Educação, Maria Regina Antunes Carvalho, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos para a realização das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de estudantes para o CURSINHO PRÉ-ENEM “Ampliando Horizontes”.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.2. O Processo Seletivo Simplificado do Cursinho Pré-Enem “Ampliando Horizontes” destina-se à **seleção de candidatos que já concluíram o Ensino Médio ou que estejam matriculados na 3ª série do Ensino Médio, ambos em escola pública, que tenham por objetivo a realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM/2024, dentre outros processos seletivos, a fim de se ingressarem no ensino superior.**

1.3 O Cursinho Pré-Enem Ampliando Horizontes é totalmente gratuito.

1.4. Será aceita inscrição de candidato de escola particular, desde que comprove que foi beneficiado com bolsa integral nos anos cursados no Ensino Médio.

1.5. As informações gerais e eventuais instruções sobre vagas, inscrições e seleção encontram-se disponíveis neste Edital, publicado no sítio da Prefeitura Municipal de Turmalina e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Turmalina (localizada à Av. Lauro Machado, nº 230, Centro, Turmalina, Minas Gerais).

1.6. Dúvidas e informações acerca deste processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail: cursinho.tur@gmail.com

2. DO OBJETIVO

2.1. Selecionar candidatos estudantes para o CURSINHO PRÉ-ENEM “Ampliando Horizontes”, o qual busca promover ensino gratuito e de qualidade para jovens provenientes de escolas públicas, que tenham interesse em realizar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, Seleção Seriado – SASI/UFVJM e vestibulares, com vistas a concorrer às vagas para ingresso no ensino superior.

3. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSINHO PRÉ-ENEM AMPLIANDO HORIZONTES

3.1. As aulas do Cursinho Pré-Enem Ampliando Horizontes têm previsão de início em 08 de julho de 2024, com duração de 17 semanas - até 1º de novembro de 2024.

3.2. O Cursinho oferecerá duas modalidades de ensino, conforme especificadas nos quadros e tabelas abaixo:

Quadro 1 – Curso modalidade presencial/híbrido:

Carga horária total do Curso	408 horas
Turno, modalidade, dias da semana e horário	Noturno, presencial/híbrido, aulas presenciais de segunda a sexta-feira, das 18:30 às 22:00
Turno - aulas on-line (sábados)	Diurno – das 8:00 às 11:00
Recursos materiais e humanos	<ul style="list-style-type: none">- Aulas presenciais de segunda a sexta-feira*- Aulões on-line no sábado- Plantões (professores e monitores)- Aplicação dos Simulados I e II (presencial)- Acesso à plataforma Educação Conectada (conteúdos e atividades)- Atividades extraclasse.- Grupo de whatsapp da turma.- Apostilas impressas- Professores de todos os conteúdos- Monitoria por área do conhecimento
Total de vagas	40

* Os alunos matriculados no cursinho presencial/híbrido terão acesso à transporte e lanche gratuitos.

Quadro 2 – Curso modalidade on-line:

Carga horária total do Curso	112 horas
Turno, modalidade, dias da semana e horário	Diurno, on-line, sábados, das 08:00 às 11:00
Recursos materiais e humanos	<ul style="list-style-type: none">- Aulões on-line no sábado- Plantões (professores e monitores)- Acesso à plataforma Educação Conectada (conteúdos e atividades)- Grupo de whatsapp da turma.- Apostilas on-line- Professores de todos os conteúdos- Monitoria por área do conhecimento
Total de vagas	Ilimitadas

Tabela 1 - Matriz Curricular – Curso presencial/híbrido

Linguagens e Códigos	Carga Horária Semanal	Carga Horária total do curso*
Língua Portuguesa - Literatura	2 h/aula	34h/aula
Língua Portuguesa - Gramática	2 h/aula	34h/aula
Língua Portuguesa - Texto e Produção	2 h/aula	34h/aula
Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol	2 h/aula	34h/aula
Matemática		
Aritmética/Estatística	1 h/aula	17h/aula
Álgebra	1 h/aula	17h/aula
Geometria	1 h/aula	17h/aula
Trigonometria	1 h/aula	17h/aula
Ciências da Natureza		
Biologia	2 h/aula	34h/aula
Física	2 h/aula	34h/aula
Química	2 h/aula	34h/aula
Ciências Humanas		
Geografia	2 h/aula	34h/aula
História	2 h/aula	34h/aula
Filosofia	1 h/aula	17h/aula
Sociologia	1 h/aula	17h/aula
Total:	24 h/aula	*408 h/aula

Tabela 2 - Matriz Curricular – Curso on-line

Linguagens e Códigos	Carga Horária total do curso
Língua Portuguesa - Literatura	8 horas
Língua Portuguesa - Gramática	8 horas
Língua Portuguesa - Texto e Produção	14 horas
Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol	6 horas
Matemática	
Aritmética/Estatística	8 horas
Álgebra	8 horas
Geometria	8 horas
Trigonometria	8 horas
Ciências da Natureza	
Biologia	8 horas
Física	8 horas
Química	8 horas
Ciências Humanas	
Geografia	6 horas
História	6 horas
Filosofia	4 horas
Sociologia	4 horas
Total:	**112 horas

Obs.: * adiciona-se 112 horas. **aulões on-line, acesso ao conteúdo e resolução das atividades disponíveis na Plataforma Educação Conectada.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Processo Seletivo Simplificado.

4.2. As inscrições estarão abertas a partir de **14 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024 até às 23h59min.**

4.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do preenchimento do formulário eletrônico, cujo link de acesso: <https://forms.gle/wBbWHCASv1VoCw9Q8>

4.3.1 A partir do dia 1º de julho de 2024 os candidatos devidamente inscritos serão contactados, via e-mail ou whatsapp, pela Equipe Técnica do Cursinho para fins de matrícula, conforme critérios de seleção estabelecidos no subitem 5.4 deste Edital.

4.4. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em outras correlatas que vierem a ser publicadas e divulgadas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e horário fixados neste Edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Todo o processo de seleção e classificação será feito pela Equipe Técnica do programa Cursinho Pré-Enem “Ampliando Horizontes”.

5.2. A Equipe Técnica do programa Cursinho Pré-Enem “Ampliando Horizontes” ficará responsável pela análise, julgamento, seleção, matrículas e situações não previstas neste edital, sendo soberana em suas decisões.

5.3. A seleção será realizada em fase única, de caráter eliminatório/classificatório, e em conformidade com as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição (formulário on-line).

5.4. As vagas oferecidas neste Edital serão ocupadas por estudantes concluintes ou egressos da 3ª série do Ensino Médio da rede pública de ensino que comprovarem inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, obedecendo-se à ordem de classificação, segundo os critérios estabelecidos neste subitem, até que o número total de vagas seja completado.

5.4.1. Serão oferecidas 40 vagas para a turma modalidade: presencial/híbrido e vagas ilimitadas para a turma modalidade: on-line.

5.4.1.1. No formulário de inscrição o candidato deverá marcar a opção de modalidade da turma escolhida (presencial/híbrido ou on-line).

5.4.2. Das 40 vagas para a turma presencial/híbrido, 70% (28 alunos) serão preenchidas por estudantes matriculados na 3ª série do ensino médio e 30% das vagas (12 alunos) serão preenchidas por estudantes que concluíram a 3ª série do ensino médio.

5.4.2.1. Dos critérios para preenchimento das vagas – turma modalidade presencial/híbrido oferecidas aos alunos matriculados na 3ª série do ensino médio:

a) ordem de inscrição.

5.4.2.2. Dos critérios para preenchimento das vagas – turma modalidade presencial/híbrido oferecidas aos alunos que concluíram a 3ª série do ensino médio:

a) Ter concluído a 3ª série do ensino médio no ano de 2023 (2022, 2021, 2020, e assim por diante).

5.4.2.3. Dos critérios para preenchimento das vagas ilimitadas (turma modalidade on-line):

a) Estar matriculado na 3ª série do ensino médio ou ter concluído o ensino médio.

b) Residir na zona rural do município de Turmalina ou trabalhar/estudar, de segunda a sexta-feira, no período noturno.

5.5. Para o preenchimento de vagas remanescentes (cadastro reserva) será gerada uma lista única, também a partir da ordem de inscrição, e os candidatos poderão ser convocados de acordo com o surgimento de vagas.

5.6. Para efeito de classificação serão considerados aptos, apenas os candidatos que preencherem aos requisitos mínimos constantes no formulário eletrônico de inscrição (disponível no link: <https://forms.gle/wBbWHCASv1VoCw9Q8>).

6. DO RESULTADO E RECURSOS

6.1 O resultado preliminar e o resultado final do Processo Seletivo serão divulgados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Turmalina e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Turmalina, obedecendo ao cronograma apresentado no item 7.

6.2. O candidato poderá apresentar recurso ao resultado preliminar de acordo com data divulgada no cronograma.

6.3. O recurso deverá ser preenchido, assinado e enviado unicamente através do e-mail: cursinho.tur@gmail.com, na data estipulada no cronograma – item 7 deste Edital.

6.4. Não serão aceitos recursos, via postal, via fax e tampouco será aceito recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no presente Edital. Os recursos, assim recebidos, serão preliminarmente indeferidos.

6.5. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso ou recurso de recursos.

7. CRONOGRAMA

Tabela 3

ITEM	DESCRIÇÃO	Datas
01	Publicação do Edital	14/06/2024
02	Período das inscrições	14/06/2024 a 26/06/2023
03	Resultado preliminar	27/06/2024
04	Recurso contra resultado preliminar	28/06/2024
05	Resultado final	1/07/2024
06	Matrículas	1/07/2024 a 5/06/2024
07	Previsão para início das aulas	08/07/2024

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, por meio do e-mail cursinho.tur@gmail.com, no prazo de 2 (dois) dias úteis de sua publicação.

8.2 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Equipe Técnica do Cursinho Pré-Enem “Ampliando Horizontes”.

9.2. Todas as publicações deste Edital serão feitas no site da Prefeitura Municipal de Turmalina e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação.

9.3. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Secretaria Municipal de Educação, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4. É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas para fins de inscrição neste processo seletivo, assim como acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

9.5. O formulário eletrônico de inscrições, cujo link de acesso: <https://forms.gle/wBbWHCASv1VoCw9Q8>, é parte integrante deste Edital.

9.5. As situações não previstas por este Edital serão julgadas pela Equipe Técnica do Cursinho Pré-Enem “Ampliando Horizontes”.

Turmalina, Minas Gerais, 14 de junho de 2024.

Maria Regina Antunes Carvalho
Secretária Municipal de Educação